



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.291/2022
DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **DIVANIR BARBOSA BOMFIM**, Agente Auxiliar de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **DIVANIR BARBOSA BOMFIM**, portador (a) do CPF nº 016.XXX.XXX-23 e do RG nº 20XXXX210 SSP/SE, Agente Auxiliar de Educação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 20 DE JUNHO DE 2022.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal